



PROJETO DE LEI N°. de 10 de junho de 2025.

Altera a Lei Nº 4.695, de 27 de maio de 2025 que Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Barbosa dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Altera a ementa da Lei 4.695, de 27 de maio de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Oliveira Santos”. (NR)

Art. 2º a Lei 4.695, de 27 de maio de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Oliveira Santos”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo retificar o nome do homenageado constante na Lei Estadual nº 4.695, de 2025, que concedeu o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Barbosa dos Santos.

Contudo, conforme se verifica no documento em anexo, houve um equívoco na redação da referida lei, uma vez que o nome correto do homenageado é Bruno Oliveira Santos, e não Bruno Barbosa dos Santos, como constou originalmente.

Dessa forma, a presente proposta visa unicamente corrigir o referido erro material, garantindo que a honraria seja corretamente atribuída à pessoa a quem de fato se destinou, preservando a devida precisão e legitimidade dos atos legislativos.

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, de 10 de junho de 2025.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual